



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1544 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (À) SERVIDOR (A) CARLOS PEREIRA
MACHADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlos Pereira Machado**, Operário, matrícula nº 2243-8, pelo período de trinta (30) dias, a contar de 17/10/2017, referente ao período aquisitivo de 30/10/2015 a 29/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração